



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto – ES, 04 de Novembro de 2024.

Ofício nº 099/2024 (GAB/CMDRP)

A MMª. Juíza de Direito da Comarca de Dores do Rio Preto/ES.

Dra. Graciela de Rezende Henriquez.

MMª. Juíza de Direito,

É com imensa satisfação que, em nome da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, e no exercício do cargo de Presidente desta Casa Legislativa, cumprimento Vossa Excelência e lhe dou as mais calorosas boas-vindas ao assumir suas funções como Magistrada desta Comarca.

A presença de Vossa Excelência nesta Comarca, sem dúvida, traz um novo alento à sociedade rio-pretense, que confia no Poder Judiciário como um pilar fundamental para a garantia dos direitos e da justiça. Este Legislativo Municipal reconhece e valoriza a importância de contar com uma Magistrada que, como Vossa Excelência, possui notória competência, sensibilidade e compromisso com o aprimoramento da prestação jurisdicional.

A Câmara Municipal, enquanto representante legítima do povo rio-pretense, reafirma o compromisso de contribuir com o Poder Judiciário em ações que fortaleçam a defesa dos direitos, o bem-estar e o desenvolvimento humano de nossa população. Em tempos de desafios e complexidades crescentes no cenário social, econômico e jurídico, acreditamos que uma atuação harmoniosa entre os Poderes é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Ao acolher Vossa Excelência, estendemos também o respeito e a admiração de toda a nossa comunidade, que certamente se sentirá protegida e amparada por uma Magistrada cujos valores éticos e profissionais inspiram confiança e respeito. A



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

tradição de nossa cidade é marcada pelo espírito de acolhimento e pelo respeito à Justiça, atributos que tornam Dores do Rio Preto um local digno para a nobre missão de julgar.

Desejamos que o exercício de suas atividades jurisdicionais seja frutífero e recompensador, e que Vossa Excelência encontre em nossa Comarca o apoio e a cooperação necessários para o desempenho de suas responsabilidades com a serenidade e a integridade que lhe são próprias. Estamos certos de que sua atuação enriquecerá a convivência pacífica e o ordenamento social de nosso município, proporcionando segurança e tranquilidade aos cidadãos que aqui habitam.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para colaborar no que for necessário ao fortalecimento dos laços institucionais e na efetiva realização dos princípios constitucionais que orientam os Poderes constituídos.

Sendo o que se apresenta para o momento, na convicção de cumprir os deveres inerentes ao cargo de Presidente desta Casa, subscrevo elevando votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marlom Lourenço da Silva

Presidente da Câmara

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

P/ Daniel Valadão

Liana Mazur Q. Couto
Analista Judiciário Especial
Matricula: 413848

06/11/2024